



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO – MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVA PRATA – RS**

VALORES DAS DIÁRIAS	
De acordo com a Lei 11.633, de 22 de abril de 2026, e Decreto nº 10.073, de 11 de fevereiro de 2026.	
Salário base: R\$ 7.714,26	
VEREADORES	
Tipo de diária	Valor
Pernoite e duas refeições (1 diária)	9% = R\$ 694,28
Refeição (½ diária)	3,5% = R\$ 270,00
SERVIDORES DA CÂMARA	
Tipo de diária	Valor
Pernoite e duas refeições	9% = R\$ 694,28
Refeição (½ diária)	3,5% = R\$ 270,00

OBS. 1: Fora do Estado - as diárias terão seu valor multiplicado por 2.

OBS. 2: Fora do país - as diárias terão seu valor multiplicado por 3.